

**Por todo o exposto, acolho o Parecer Jurídico, no sentido de retomar o PREGÃO 091/2024, na fase de publicação do edital.**

Ficam os autos com vistas franqueadas as empresas para fins de direito, podendo ser consultado no Paço Municipal.

Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Às providências.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**DECRETO N° 306, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DE CERTAME QUE ESPECIFICA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** a exigência constante no do Termo de Referência, regente do pregão eletrônico 039/2024, quanto a necessidade de atendimento ao teste de conformidade, requisito indispensável para homologação do objeto em favor da licitante habilitada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os representantes abaixo especificados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da empresa Inovatus Sistemas de Informática LTDA-ME, vencedora do certame, na modalidade Pregão Eletrônico n°. 039/2024, quanto ao teste de conformidade previsto no item 13.7 e 13.8 do Termo de referência do certame, ficando assim constituída:

Nº	Departamentos	Nomes
01	Coordenador do DAE	Fernando Biavati Carniel
02	Agente Administrativo DAE	Nubeny Francina de Souza
03	Fiscal de Contrato	Elisama Schneider Moura
04	Técnico de TI	Dionatan Panhosatto

**Art. 2º** O exercício da função prevista nesse Decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 3º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO N° 152/2021.**

ESPÉCIE: Softwares e Acessos aos Diários Oficiais.

OBJETO: Empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, que ofereça serviços de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da federação.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência para mais 12 meses, sendo de 28/10/2024 a 27/10/2025.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação n° 99/2021, Processo Administrativo n° 172/2021, Processo de Compra n° 168/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ CONTRATANTE e GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 21.129.497/0001-12/CONTRATADO.

*Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos*

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 9/2024**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico n°. 11/2024**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A".

DO FATO: Vigente a partir da data de **15/10/2024** o item abaixo relacionado:

**Item n° 91 – lençol descartável, em TNT, 100% polipropileno, atóxico, com elástico na volta completa, cor branca, medindo: 2,10 x 0,90 m, gramatura mínima de 12 gr, acondicionado em embalagem adequada, rótulo n° lote, data fabricação/validade e procedência, pacote com 10 unidades.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64 / CONTRATADA

*Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos*

**EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 9/2024**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no **Pregão Eletrônico n°. 11/2024**, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares curva "A".

DO FATO: Vigente a partir da data de **15/10/2024** o item abaixo relacionado:

**Item n° 47 – curativo de hidrofibra antimicrobiano, estéril, macio, com absorção vertical, composto por 100% de fibras de carbometilcelulose sódica e 1,2% de prata iônica, capaz de capturar os micro-organismos existentes no leito da ferida e formar um gel mantendo meio úmido, apresentação em placa tamanho 15 x 15 cm.**

ASSINAM: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO-MT - Irineu Marcos Parmeggiani – Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 35.280.926/0001-62/ CONTRATADA

*Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos*

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 22/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2024**

**O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o n° 22/2024, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 1º, § 2º, inciso II, do Decreto Municipal n° 25/2024, e de acordo com as disposições estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

**AVISO**

**Objeto:** Aquisição de 400 copos garrafas térmicas que serão distribuídas como lembrança do dia do funcionário público aos funcionários da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campos de Júlio - MT.

**Valor global estimado:** R\$ 35.984,00

**Critério de julgamento:** Menor Preço.